



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	CEESP-PRC-2023/00317		
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil com Ênfase em Tutelas dos Direitos – Adequação à Deliberação 197/2021 e comunicação de nova turma		
RELATOR	Cons. Décio Lencioni Machado		
PARECER CEE	Nº 258/2024	CES “D”	Aprovado em 19/06/2024 Comunicado ao Pleno em 03/07/2024

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Trata-se de Adequação do Projeto do Curso de Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil com Ênfase em Tutelas dos Direitos e comunicação de turma, solicitadas pela Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo, nos termos do §2º do Art.27 da Deliberação CEE 197/2021.

A solicitação foi protocolizada 10/10/2023 através do Ofício ESA/OAB-SP 225/2023, atendendo o prazo estabelecido no Art.13º da mesma Deliberação CEE 197/2021 já citada. O projeto do Curso encontra-se de fls. 29 a 44, e o calendário da 1ª turma de fls.04 a 16.

1.2. APRECIÇÃO

Dados Institucionais e do Curso

Recredenciamento	Parecer CEE 206/23, Portaria CEE GP 185/2023, DOE 19/04/23, por 4 anos.
Direção	Prof. Dr. Flávio Murilo Tartuce Silva
Aprovação do Curso	Parecer CEE 296/2007; DOE:16/03/2007
Carga horária	450 horas
Vagas	40 vagas
Horário de funcionamento	quartas e sextas-feiras das 08h às 11h30
Período	13/03/2024 a 10/12/2024
Coordenador	Prof. Dr. José Fernando Simão -Doutor em Direito, USP -Mestre em Direito, USP -Graduado em Direito, USP Prof. Dr. William Santos Ferreira -Doutor em Direito, PUC/SP -Mestre em Direito, PUC/SP -Graduado em Direito, PUC/SP
TCC	Previsto

Justificativa

O Curso tem por objetivo aprofundar questões de grande relevância referente às matérias de Direito Civil e de Processo Civil, com uma abordagem teórica e prática. O curso apresenta grande diferencial pois ao invés de iniciar o estudo com os temas de Direito Civil e sucessiva e autonomamente os temas de Processo Civil, faz uma mescla de matérias, para que a abordagem seja completa e não fragmentada.

A exemplo, a posse é estudada em seus aspectos materiais e, na sequência, estudam-se as ações possessórias.

Com esta proposta metodológica, o curso será realizado de forma presencial por meio de aulas expositivas, viabilizando que o processo de ensino ocorra por meio da integralização da disciplina teórica e sua aplicação no contexto da atuação profissional.

Objetivos

A propósito desta metodologia de ensino do direito o curso tem por objetivo garantir a operabilidade do sistema que, como um todo, não pode ser estudado de maneira fragmentada, possibilitando assim uma visão sistema da disciplina teórica e sua aplicação prática, possibilitando uma visão de estudo mais ampliada.



CEESP/PC/2024/00255

A compreensão dos aspectos materiais e processuais possibilitará ao aluno(a) uma visão mais ampliada, colaborando assim com seu desempenho profissional.

Certificado a ser obtido

Para obtenção do título de especialista, o(a) aluno(a) (a) deve cumprir os seguintes requisitos:

- I – Média final igual ou superior a 7,0 (sete) em cada módulo;
- II– Frequência de 75% (setenta e cinco por cento), no mínimo, da carga horária prevista por módulo;
- III– nota final da monografia igual ou superior a 7,0 (sete).

Público-alvo

Advogados, Procuradores, Membros do Ministério Público e da Magistratura, Professores, Consultores, Servidores Públicos e demais profissionais que atuam em áreas correlatas ao Direito Civil e Processual Civil.

Forma de Ingresso

O ingresso será por meio da análise de documentos que comprovem aptidão para prosseguir seus estudos em nível de especialização *Lato Sensu*, bem como:

- Diploma de ensino superior;
- Documento de Identidade (RG/RNE/Passaporte) ou Carteira da OAB (válida);
- CPF;
- Comprovante de endereço.

Perfil do Egresso

Do egresso do curso espera-se um profissional que reúna conhecimento e espírito crítico para atuação nas áreas de direitos civil e processual civil de forma avançada e identificando soluções para as questões que a vida prática apresenta.

Trabalho de Conclusão do Curso

Ao final do curso, o (a) aluno (a) deverá apresentar um Trabalho de Conclusão do Curso na forma de Artigo Científico sobre um dos temas abordados no curso e conforme a área de interesse, desenvolvido com o auxílio de um professor orientador a ser indicado pela escola e que o acompanhará até a entrega final do trabalho.

Será considerado aprovado o Trabalho para o qual for atribuído a média final com a nota mínima nota 7,0 (sete), no total das duas avaliações.

Estrutura Curricular

Componente Curricular	Carga Horária
Teoria Geral do Direito Civil e do Processo Civil	87h
As Obrigações e as Provas	90h
Direito das Coisas e sua Tutela	102h
Direito de Família e seus aspectos processuais. Tutelas de Urgência.	93h
Metodologia do Ensino Superior	24h
Didática do Ensino Superior	24h
Atividades complementares	30h
TOTAL	450

Ementas, conteúdo programático, metodologia/recursos, bibliografia, de fls.06 a 16.

A carga horária do Curso atende ao estabelecido pela Deliberação CEE 197/2021.

Quadro Docente	Disciplina
1. José Fernando Simão -Doutor em Direito, USP -Mestre em Direito, USP -Graduado em Direito, USP	-Teoria Geral do Direito Civil e do Processo Civil
2. William Santos Ferreira -Doutor em Direito, PUC/SP -Mestre em Direito, PUC/SP -Graduado em Direito, PUC/SP	-As Obrigações e as Provas
3. Fernanda Tartuce -Doutora em Direito Processual, IUSP -Mestre em Direito Processual, USP -Graduada em Direito, USP	-Direito das Coisas e sua Tutela



4. Maurício Bunazar -Doutor em Direito Civil, USP -Mestre em Direito, Faculdade de Direito da USP, FADUSP -Graduado em Direito, Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas, FMU,	-Direito de Família e seus aspectos processuais. Tutelas de Urgência.
5. Flávio Tartuce -Doutor em Direito, USP -Mestre em Direito, PUC/SP -Especialista em Direito Civil - DCV5919-1, Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, FDUSP -Especialista em Direito Contratual, -Graduado em Direito, USP	-Metodologia do Ensino Superior
6. Maria do Carmo Carrasco -Mestre em Fonoaudiologia, PUC/SP -Especialista em Andragogia, Treinamento e Docência para Adultos, Universidade Mogi das Cruzes	-Didática do Ensino Superior
7. Lúcia Pimenta -Doutora em Psicologia (Psicologia Clínica), PUC/SP -Mestre em Psicologia, PUC/SP -Especialista em Psicologia, PUC/SP -Graduada em Psicologia, PUC/SP	-Atividades complementares

A titulação do corpo docente (06 Doutores e 01 Mestre) atende a Deliberação CEE 197/2021.

2. CONCLUSÃO

2.1 Nos termos deste Parecer e com fundamento na Deliberação CEE 197/2021, toma-se conhecimento da adequação do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Direito Civil e Direito Processual Civil com Ênfase em Tutelas dos Direitos, na modalidade presencial, encaminhado pela Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo.

2.2 Toma-se conhecimento da formação de nova turma, com 40 (quarenta) vagas, tendo início em 13/3/2024 e término em 10/12/2024.

São Paulo, 18 de junho de 2024.

a) Cons. Décio Lencioni Machado
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Hubert Alquéres, Leandro Campi Prearo, Marcos Sidnei Bassi e Marlene Aparecida Zanata Schneider.

Sala da Câmara de Educação Superior, 19 de junho de 2024.

a) Consª Bernardete Angelina Gatti
no exercício da presidência nos termos do Art. 11 da Deliberação CEE 17/1973

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 03 de julho de 2024.

Cons. Roque Theophilo Junior
Presidente

